

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº IN 01/2022-RPPSV, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV**, diretamente com o empresário, a Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, para o período de **12 (doze) meses, tendo início em janeiro de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, onde o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV, está enquadrado no Grupo IV**, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao **DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV, Sr. JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA**, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 20 de janeiro de 2022.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação